



**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**

Relatório de Atividades da Ouvidoria – Ano de 2023

Elaboração: Ouvidora-Geral Thais Titze Scorsin Grippo - Matrícula nº 350.951 - Decreto Municipal 6.133/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
TRIMESTRE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023**

A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada pela Lei Complementar Municipal 043/2011, com o objetivo de assegurar de modo permanente e eficaz a aplicação dos princípios da moralidade, eficiência e legalidade dos atos de servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segundo o disposto no art. 2º da citada Lei, compete à Ouvidoria, entre outras atribuições:

- receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;

- realizar inspeções no órgão de segurança municipal e contribuir para formulação de propostas de medida disciplinar, administrativa ou judicial por infração cometida no exercício das funções dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo realizar diligências nas unidades da Administração, desde que necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos;

- manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias, reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte, inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciadores", quando for o caso;

- promover estudos, propostas, definir e desenvolver planos estratégicos em consonância com os demais órgãos da Administração para a implementação das políticas e gerenciamento das ações de acompanhamento da conduta dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;

- elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Social, planos, programas, projetos para a melhoria da qualidade dos serviços executados pelos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como supervisionar a aplicação da legislação que regula a matéria.

Durante o trimestre de outubro a dezembro de 2023 não chegaram ao conhecimento da Ouvidoria o trâmite de processos administrativos.

É o Relatório.

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº001/2024 - Data: de 08  
de janeiro de 2024.

  
Thais Titze Scorsin Grippo

Ouvidora da Guarda Municipal  
Matrícula 350.951